

ACTA N.º 10/2008**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE
2008: -----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira e da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Registou-se uma abstenção por parte da sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Rumor, por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua usou da palavra para questionar relativamente ao processo “Miraférias” e também quanto à remoção das areias que estava a ser feita no Pinhal do Montalvo, querendo saber se existia algum mecanismo de monitorização e controle da referida extracção. Apresentou também um voto de congratulação relativamente ao congresso “Nanomaterials”, decorrido em Mira, dizendo que o concelho estava de parabéns pela capacidade demonstrada PELA realização do evento que tinha trazido a Mira cientistas de todo o mundo e, provavelmente, tão cedo ou nunca mais se iria repetir. Ainda a este propósito, quis saber se a ausência do sr.

Presidente, pelo menos na abertura ou no fecho dos trabalhos, se tinha ficado a dever a algum motivo especial. -----

-----O sr. Presidente da Câmara respondeu a esta última questão dizendo que, de facto, a Câmara Municipal, em conjunto com a AIBAP, tinha tido capacidade de levar por diante um evento tão importante sobre nanotecnologias e o mais importante era que tudo tinha corrido bem e o concelho tinha ficado bem visto; que, quanto à representação da Câmara Municipal não restavam dúvidas que o apoio tinha sido dado desde o início e, pese embora, o Presidente da Câmara não tivesse estado presente, não restavam dúvidas que a Câmara Municipal tinha estado bem representada, tanto mais que o Executivo era composto por uma equipa e qualquer dos senhores Vereadores, quer os que se encontravam em permanência, quer mesmo qualquer um dos outros poderia perfeitamente representar a Câmara Municipal; que, o Presidente da Câmara não tinha estado presente, todavia tinha estado em contacto permanente com as entidades, não sendo relevante a sua ausência, outrossim o apoio explícito que sempre era dado a tais projectos, não aceitando que se tentasse menosprezar ou minorizar a acção dos senhores Vereadores; que, todos o conheciam bem e a sua postura sempre tinha sido de defender todos os senhores Vereadores, fossem eles de que partido fossem e não aceitava ataques de baixa política que por vezes aconteciam, repudiava até esses comportamentos.-----

-----Relativamente às areias do Montalvo, disse que a Câmara Municipal tinha feito um óptimo negócio e tudo estava controlado, sob a atenção da fiscalização e, segundo as informações que tinha dos serviços, não tinha ainda sido atingido o limite de extracção.

-----Quanto ao caso “Miraférias”, informou que o processo tinha chegado ao fim e tinha sido resolvido favoravelmente para a Câmara Municipal, deixando de existir o espectro negativo que se tinha arrastado por muitos anos, mexendo em muito com as energias e preocupações de todos. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel, a propósito do congresso da nanotecnologia, disse que estava à espera de alguma intervenção um pouco mais elogiosa e também tinha ouvido alguns comentários, porém, não os valorizava pois quando se dizia que os vereadores

não tinham estado presentes, assim como a Reitoria da Universidade de Aveiro, o Presidente do Conselho de Administração da AIBAP, tudo isso tinha uma única intenção de mascarar o que tinha acontecido; que, se tinha tratado de uma jornada de trabalho que muito tinha enaltecido o concelho, não tendo havido nenhuma falta de apoio institucional, pelo contrário, todas as solicitações tinham sido satisfeitas, mesmo aquelas que tinham sido formuladas muito em cima da hora, para além da criação de algumas situações que nem sequer tinham sido solicitadas, caso da criação do prémio Município de Mira para os dois melhores posters que tinham sido apresentados e a melhor apresentação, destinado a incentivar os investigadores mais jovens e que, tinha ainda sido elaborado um programa social para os acompanhantes dos congressistas, dando-lhes a conhecer o concelho de Mira, tendo sido um enorme sucesso. -----

-----No que à questão do Montalvo diz respeito, esclareceu que a extracção dos inertes tinha sido aprovada, por unanimidade, em Assembleia Municipal e devidamente licenciada pelas entidades competentes. -----

-----Sobre a questão do “Miraférias”, disse que os louros da vitória em Tribunal não eram para este ou para outro executivo, mas sim para o concelho de Mira que, finalmente, se tinha libertado daquele pesadelo. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua, ainda relativamente ao congresso, disse que não tinha menosprezado ninguém, mas tendo em conta a dimensão do acontecimento, achava que não ficaria mal ao Município ter a representação institucional marcada pela presença do sr. Presidente da Câmara; que, não estava ali para mascarar nada e também não era portador de recados de ninguém, sempre tinha defendido a AIBAP e continuaria a defender e o apoio que lhe interessava que o município desse ao projecto passava muito mais pelo parque de negócios do que por aquele tipo de iniciativas. -----

-----Sobre as areias do Montalvo, disse que não estava ali a quantificar nem a por em causa fosse o que fosse, a questão que tinha colocado era muito pragmática, no sentido de lhe ser explicado se havia mecanismos de controle para se saber se tudo estava a

correr conforme o contratado, o que o sr. Presidente da Câmara tinha respondido afirmativamente, sendo essa resposta para si suficiente. -----

----- Quanto ao processo “Miraférias”, lembrou que o assunto tinha sido apresentado ao executivo num tom alarmista e estranhava agora que, tendo a decisão sido favorável ao Município, não fosse da mesma forma dado o devido conhecimento, tendo apenas sabido da situação através dos jornais. -----

----- O sr. Presidente da Câmara, ainda a propósito da sua ausência no congresso, informou que tinha estado a trabalhar com outras questões que afectavam o Município de perto, questões bem graves, entre as quais, ainda o licenciamento da Incubadora, em conjunto com os Serviços Técnicos; que, mais preocupado do que ir para a Quinta da Lagoa abrir ou estar presente nos trabalhos inerentes ao congresso, quando sabia que estava tudo bem representado e a correr bem, mais preocupado estava ainda com o licenciamento da obra, tendo estado com os serviços a trabalhar horas e horas e, por isso não podia estar em todo o lado, como iria acontecer seguidamente, porquanto tinha à sua espera o Director Regional das Estradas de Portugal, o que o obrigava a ausentar-se da reunião. -----

----- Assim, a partir deste momento, o sr. Presidente da Câmara ausentou-se, não tendo participado nos trabalhos até final, pelo que assumiu a presidência da reunião o sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Martins. -----

----- Novamente, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego, interveio e disse que, pese embora a ausência do sr. Presidente, o concelho tinha estado representado ao mais alto nível pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mira, pelo que, se tratava apenas de um ataque político que tinham feito ao sr. Presidente da Câmara, sendo até fácil de identificar quem tinha veiculado a notícia, uma vez que estavam presentes muito poucas pessoas de Mira, umas quantas da Universidade de Aveiro e o resto eram de diferentes partes do mundo. -----

----- Também relativamente à extracção de inertes no Montalvo, disse que era mais uma questão que estava a ser distorcida em conversas de café e seria bom que fosse levado o

recado para fora, no sentido de que se tratava de falsidades e atentar o bom nome das pessoas que tinham estado envolvidas no negócio e todos tinham a noção exacta do que andava a ser dito a esse respeito.-----

-----Sobre o caso “Miraférias”, recordou que o assunto tinha sido trazido ao conhecimento do Executivo, através de uma informação dos serviços que tinha surgido na sequência de resposta a um artigo de jornal partidário e não valia a pena estar agora a assacar responsabilidades, uma vez que o concelho tinha saído a ganhar. -----

-----Em complemento do que já atrás tinha sido dito, o sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que a instituição e o bom nome do Executivo deveriam sempre ser defendidos e tudo fazia para que as coisas fossem sempre esclarecidas e nesse sentido tem vindo a acompanhar o processo da extracção das areias, participado em inúmeras reuniões e acautelado o pagamento das respectivas facturas, pelo que estava tranquilo por estar a haver controle do processo.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha comentou que, tal como o sr. Vereador Dr. João Rua já tinha afirmado, também ele estava satisfeito pelo facto do assunto estar controlado, no entanto, ainda no Domingo passado tinha tido oportunidade de ver que estava um conjunto enorme de camiões e máquinas a trabalhar, podendo isso ser normal ou não, mas apetecia perguntar “porquê ao Domingo?”.-----

-----Quanto ao caso “Miraférias”, lembrou que na reunião de Maio de 2006 tinha ali sido presente uma informação do Advogado do Município que achava que tinha sido inoportuna e desproporcionada, mas felizmente tudo tinha acabado bem, não sendo de todo mau que, por vezes, houvesse mais alguma reflexão naquilo que se dizia e escrevia. Por fim, lembrou a parte final dessa informação que dizia o seguinte: “...deverá declinar assim o actual Executivo qualquer responsabilização ou co-responsabilização política ou de outra natureza nos actos de gestão pouco ponderados e negligentes, no mínimo, das gestões do Partido Social Democrata nos mandatos em que esteve à frente dos destinos desta autarquia”, daí que tivesse dito que era um

documento inoportuno e desproporcionado, pois com base naquela afirmação do Advogado do Município, a Câmara Municipal tinha sido condenada. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel, sobre a questão de estarem máquinas a trabalhar ao Domingo, disse que ainda bem que assim era, uma vez que a Câmara precisava que o terreno estivesse preparado e infra-estruturado o mais rapidamente possível para instalar as diversas empresas interessadas e de que o concelho tanto carece.-----

-----Quanto à informação do Advogado do Município, disse que não comentava nem caracterizava uma informação técnica, apenas dizia que era uma informação dirigida ao sr. Presidente da Câmara que tinha resolvido lê-la na reunião, sendo da exclusiva responsabilidade daquele autarca querer tornar pública essa informação, certamente porque concordava com o seu teor.-----

-----A finalizar, o sr. Vereador Dr. Luis disse que não seria nunca da parte dos Vereadores do PSD que o processo “Miraférias” iria ser alvo de tratamento político, até porque quem tinha ganho tinha sido o concelho e não esta ou outra pessoa. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 119 de 25 de Junho de 2008, o qual acusa um saldo orçamental de 562.170,30 € (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e setenta euros e trinta cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - APROVAÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 198/08***, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Junho de 2008, no sentido de ser aprovado o projecto de regulamento mencionado em epígrafe, elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, alínea a), n.º 7 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, e do Decreto – Lei n.º 340/82 de 25 de Agosto, e demais legislação aplicável, nomeadamente relativa a aspectos higio-sanitários.-----

----- Mais foi deliberado submeter o mencionado projecto à audiência dos interessados e à apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 117º e artigo 118º do C.P.A. -----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 1ª. ALTERAÇÃO DO PPI (ANO DE 2008):** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 199/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2008, contendo a 1ª. Alteração Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2008, cifrada em 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros). -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha questionou, a propósito do reforço da verba de 50.00,00 € para a 1ª. fase do Parque Desportivo Municipal, como estava pensada a gestão do espaço, se seria da responsabilidade da Câmara Municipal ou da responsabilidade do Ala-Arriba. Perguntou também se, para além do Ala-Arriba, outras associações poderiam usufruir da utilização do espaço e também como estava a relação entre a Câmara Municipal e a Associação Desportiva Ala-Arriba. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que o estádio era municipal, estando a sua gestão sob a responsabilidade da Câmara Municipal, através do Encarregado das instalações desportivas municipais. Quanto à sua utilização, disse que o Ala-Arriba tinha sempre preferência, mas outras associações tinham também a possibilidade de utilizarem o espaço, sendo essa utilização regulada, transitoriamente, à semelhança do contido no regulamento de utilização do Pavilhão Municipal dos Desportos, sendo intenção da Câmara Municipal elaborar um regulamento específico para o efeito, em consonância com a futura Carta Desportiva do Município de Mira. Quanto à relação entre a Câmara Municipal de Mira e a Associação desportiva Ala-Arriba, disse que estava bem. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 200/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Junho de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 12 de Junho de 2008 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO, EM QUE É REQUERENTE MARIA GLÓRIA DOMINGUES OLIVEIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 201/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Junho de 2008, no sentido da emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre prédio rústico a que respeita o processo n.º. 04/2008/155, em que é requerente Maria Glória Domingues Oliveira.-----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

-----**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DA PRAIA DE MIRA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 202/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 09 de Junho de 2008, relativo à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe ao consórcio de empresas “Ibersilva/Tosca – Equipamentos de madeira, Lda.”, pelo valor de 216.667,99 € (duzentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), a acrescer de IVA.-----

-----**FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 202-A/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 11 de Junho de 2008, relativo à adjudicação do

fornecimento mencionado em epígrafe à empresa “Repsol, Gás Portugal, S.A.” pelo valor de 297.678,00 € (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito euros), a acrescer de IVA. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do disposto no artº. 22º. Do D.L. nº. 197/99, de 08 de Junho.-----

----- ***DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:***-----

----- **CAMPEONATO NACIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA 2008 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 203/08***, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Junho de 2008, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo anexo à presente acta e dela fazendo parte integrante, a celebrar entre o Município de Mira e a Federação Portuguesa de Voleibol referente à realização do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia 2008, a levar a efeito de 11 a 13 de Julho próximo, no areal da Praia de Mira.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 204/08***, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, destinado a fazer face às despesas inerentes ao arranjo da pista de motocrosse. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES NUNO JANEIRO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 205/08***, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 3.000,00 € (três mil euros) à Associação de Nadadores Salvadores Nuno Janeiro, destinado a fazer face às despesas com equipamentos de serviço à praia durante a época balnear.-----

----- **APOIO À SECÇÃO DE PATINAGEM DO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – UM DIA SOBRE RODAS II:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 206/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Junho de 2008, no sentido de ser disponibilizado apoio ao Lagonense Futebol Clube – Secção de Patinagem, aquando da realização, no dia 28 de Junho corrente, da actividade “Um dia sobre rodas II”, traduzido na cedência do Pavilhão Municipal dos Desportos e oferta de troféus. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 207/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Junta de Freguesia de Carapelhos, destinado à aquisição de um parque infantil para o Parque Varandas de S. Bento. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ATLETA MIRENSE LICÍNIO PIMENTEL: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com aclamação, aprovar a **proposta n.º 208/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao atleta Mirense Licínio Pimentel, destinado a fazer face às despesas inerentes à prática de atletismo. ----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)

Folha N.º _____

Livro de Actas N.º _____
